

**RELATÓRIO FINAL**

**CONTROLE SOCIAL, VIOLÊNCIA URBANA E  
DIREITOS HUMANOS**

**Aluna: Ana Helena Cardoso Coutinho**  
**Orientador: João Ricardo Dornelles**

**Financiamento: CNPq/PIBIC**

# **CONTROLE SOCIAL, VIOLÊNCIA URBANA E DIREITOS HUMANOS: POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA**

**Aluna: Ana Helena Cardoso Coutinho  
Orientador: João Ricardo Dornelles**

Primeiramente se faz necessário dar um significado para controle social. Ele pode ser considerado como formas de reação de determinada sociedade as pessoas que infringem ou ameacem a ordem estabelecida.

São vários os meios de controle social, eles podem ser públicos ou privados. Seu objetivo é proteger a ordem e defender a sociedade dos comportamentos considerados perigos.

Um meio público de controle social presente em todas as sociedades, inclusive no Brasil, é o sistema penal. Ele tem a tarefa de controlar severamente as camadas sócias rotuladas como potencialmente capazes de realizarem condutas tipificadas como crimes ou contravenções, ou seja, condutas capazes de “estragar” a ordem social estabelecida.

Na sociedade brasileira, os clientes do sistema penal e das outras políticas de segurança, são os pertencentes da classe que sofre as conseqüências de uma péssima distribuição de renda, educação básica de baixa qualidade, restrição do acesso ao judiciário, desemprego crescente, entre outras situações que diminuem a chance de uma sobrevivência digna. Isoladamente, encontramos casos em que os clientes desse sistema não são os pobres, no entanto, o foco de vigilância da ação repressora se encontra sobre essa camada.

Esse fato mostra que há uma escolha dos locais onde o aparato policial irá exercer sua função. A opção feita para a atuação repressora em determinados lugares leva a um deslocamento do crime. Ocorre então uma aparente diminuição da criminalidade. Essa diminuição é apenas aparente, pois os mesmos crimes continuam a ocorrer só que em outros lugares devido à escolha seletiva de atuação policial.

A atuação policial brasileira além de ser seletiva é extremamente violenta e preconceituosa com sua própria classe de origem. “Ela quer a ser respeitada e identificada como protetora dos direitos, da lei e da justiça, garantindo a segurança de todos. No entanto, ao mesmo tempo, reforça a sua imagem social negativa quando não apenas deixa de garantir a segurança geral, como também passa a ser identificada como: violenta, corrupta e transgressora das leis”. É uma polícia que possui uma espécie de autorização para através de todos os meios necessários e não necessários, legais e ilegais proteger os interesses das elites. A violência policial caracteriza as políticas sócias aplicadas no Brasil, ou seja, incompletas ou inexistentes.

Essa violência de quem detém o uso legítimo da força é decorrente de problemas históricos como a tradição gerada pela escravidão e fortalecida pela ditadura militar.

A política social que deveria existir no Brasil seria aquela em que o aparato policial, o uso legítimo da força ocorresse de forma legal e respeitosa para como todos da sociedade e não apenas para aqueles que possuíssem algum “status”, com o real objetivo de transmitir segurança e garantia dos direitos. Deve haver uma mudança na formação policial, e uma mudança nos objetivos da sociedade para que isso possa de concretizar.

A real atuação policial existe porque ela é direcionada, na sua maior parte, para as classes vulneráveis, consideradas potencialmente criminosas, dificilmente ela é voltada contra as classes dominantes.

O sistema de inteligência da polícia, que deveria estar presente na maior parte de sua atuação e investigação, não se faz presente. A polícia brasileira possui práticas basicamente de confronto direto. Tais práticas têm como conseqüências o maior número de mortes de policiais, criminosos e inocentes, apresenta um maior custo social sem atingir seu real objetivo: diminuir a criminalidade e oferecer segurança para todos.

Outra conseqüência desse tipo de política é a luta contra apenas os crimes de rua, os recursos utilizados para esse tipo de política criminal são, por exemplo, o aumento da prisão cautelar, procedimentos secretos, majoração das penas, procedimentos secretos. Ela não se estende ao crime organizado, a crimes mais luxuosos cometidos por aqueles das camadas privilegiadas, por exemplo: corrupção, desvio de dinheiro entre outros.

Essas práticas se expressam em políticas criminais baseadas em um direito penal de emergência ou as chamadas políticas de tolerância zero, caracterizadas por mais repressão policial, mais criminalização de condutas, mais encarceramento, maior censura social para exercer uma higiene social através de medidas de vigilância, controle, repressão direta e segregação. Do medo decorre um meio de controle social privado, como grandes em torno dos condomínios, câmeras de vigilâncias espalhadas em vários pontos de bancos, shoppings, elevadores, colégios e vigias particulares.

O grande índice da criminalidade brasileira é gerado por vários fatores, entre eles estão a dessocialização do trabalho assalariado e o empobrecimento da classe trabalhadora. O aumento do aparato judicial e policial torna uma verdadeira “ditadura sobre os pobres”.

A política tradicional de combate à miséria adere uma abordagem reparatória. Ela tenta diminuir a defasagem de rendas e qualificações sofridas pelos pobres devido às inferioridades de seu meio social. No entanto, os programas sociais primam pelas obrigações. Em síntese, entende-se então, que as pessoas menos favorecidas necessitam de ajuda, mas precisam ainda mais de uma estrutura, uma reforma de base. Caso contrário, continuarão a ser o principal alvo das ações policiais e conseqüentes encarceramentos. O triste resultado final dessa falta de reforma é o aparecimento de duas camadas de clientes das ações governamentais, os detentos – clientes do Estado Penal - e suas famílias – clientes do Estado paternalista.

O encarceramento possui a finalidade, pelo menos em teoria, de re-socializar o indivíduo para o convívio em comunidade, punir (embutindo então a idéia de justiça, “aqui se faz, aqui se paga”) e prevenir a realização de novos crimes, pois se entende que o medo da punição geraria nas pessoas um temor da pior represália do Estado Brasileiro: a privação de liberdade. No entanto tem-se observado que o objetivo de re-socializar o criminoso através da prisão, não está sendo atingido. Isso ocorre porque as condições de vida nos presídios são as piores possíveis. Existe uma superlotação levando a um revezamento de detentos para poder sentar e dormir. As condições de higiene são insalubres, gerando a propagação de doenças como ao vírus do HIV e tuberculose. Presos de facções rivais são aprisionados nas mesmas celas levando a rebeliões e assassinatos. Ou seja, não há respeito dos direitos fundamentais previstos na Constituição Federal.

O não atendimento das finalidades é um outro fator para se repensar antes de aumentar o aparelho policial. O aparelho carcerário brasileiro serve apenas para agravar a instabilidade, a pobreza das famílias cujos membros ele seqüestra, e para alimentar a criminalidade.

O problema apresentado acima não é exclusivo do Brasil, os Estados Unidos também sofrem os males da política de menos Estado – uma grande redução dos gastos sociais, extinção dos sindicatos, diminuição das normas contratação e demissão, deixando a camada mais fraca da sociedade quase sem proteção. Além disso, os beneficiários dos poucos programas sociais existentes, muitas vezes são obrigados a trabalhar em condições desumanas.

No entanto, os simpatizantes dessa política afirmam que com essas medidas há uma maior criação de riquezas e empregos. Tais pessoas não estão preocupadas em apresentar os efeitos sociais aterrorizadores de tal política, como o empobrecimento da massa, aumento da insegurança, e o enorme crescimento das desigualdades. Isso alimenta a segregação, criminalidade e o desamparo das instituições públicas. Trinta milhões sofrem de fome e desnutrição crônica. Sete milhões vivem na rua ou sem abrigo adequado.

Essa realidade vai em via contrária à imagem “hollywoodiana” criada pelas mídias. Os americanos vulnerizados mal podem contar com o mercado de trabalho nacional para melhorar suas condições de vida. Os trabalhadores pouco qualificados ganham em torno de 419 vezes a menos que os donos das grandes fabricas.

A grande diminuição do Estado social equivale ao enorme aumento do Estado penal. A pobreza e o termino de um tem como contrapartida direta e necessária à grandeza e a prosperidade insolente do outro.

O assustador aumento do número de presos nos Estados Unidos ocorre devido ao aprisionamento dos pequenos infratores, particularmente dos toxicômanos. Isso é o contrário dos discursos políticos e das mídias, pois as prisões americanas estão “povoadas” de criminosos não violentos e perigosos, delinqüentes encarcerados por roubos, furtos, ou simples atentados à ordem pública. Pessoas que sofrem as conseqüências da diminuição das oportunidades de trabalho e dos programas de assistência social. Também ocorre que negros e latinos, em situações idênticas as dos ‘americanos natos’, são preferencialmente escolhidos para a as penitenciárias. ‘Nas prisões americanas, seis penitenciários em cada dez, são negros ou latinos; menos da metade tem emprego em tempo integral no momento de ser posto atrás das grades e dois terços provinham de famílias dispendo de uma renda inferior à metade do limite de pobreza.’- Loïc Wacquant.

Houve uma transferência de verbas destinadas inicialmente aos programas sociais - tentativa de fazer um trabalho preventivo, para diminuir a criminalidade, pois a sociedade deixaria de criar criminosos e passaria a gerar cidadãos, já que esses estariam em condições dignas de sobrevivência - e posteriormente, as verbas foram destinadas para aumentar o sistema penitenciário - realizando uma tarefa repressora, o Estado deixou de se preocupar com a formação educacional, com as oportunidades de emprego, com as possibilidades de moradia, passando a agir em busca de satisfazer o interesse das classes privilegiadas, reprimindo o crime criado pela própria sociedade e pelas relações de consumo. - O aumento do referido sistema, também ganha autoridade graças a expansão dos bancos de dados criminais e o seu fácil acesso em várias regiões do país. É assustador como não só o poder público o detém, mas também instituições privadas em determinados casos. Esses casos são aqueles de verificação do passado de candidatos a vagas de emprego, sendo eliminados caso possuam antecedentes criminais. Nesses dados, muitas vezes constam informações de pessoas suspeitas, sem nenhuma prova concreta de realização de delitos. Acontece então que esses alvos recebem a atenção do aparato criminal em si e deixam muitas vezes de melhorar suas condições de vida devido a esse mesmo sistema. Em suma, essas pessoas são punidas pelo fato de serem aquelas rotuladas como potencialmente capazes de desestabilizar a ordem estipulada. Ou seja, a atividade repressora cumpre muito bem o seu papel.

Houve também uma nova modificação que torna mais duro o sistema penal para os proletariados, desestabilizados pela queda das oportunidades de emprego e o desmantelamento das ações sociais. Tal mudança é a eliminação das liberdades antecipadas e a modificação da liberdade condicional, em um modo não para que dessa forma os detentos tenham uma melhor reabilitação, se re-integrando na sociedade, diminuindo suas chances de tornarem-se reincidentes, e sim para apreender uma maior quantidade deles, colocando-os sob os olhos constantes do Estado.

Essa transformação da finalidade e dos seus efeitos demonstra o esquecimento do objetivo da reabilitação. Hoje não há preocupação em prevenir o crime, muito menos cuidar dos criminosos para sua casual volta ao convívio social após o cumprimento de sua pena. Ela está voltada para fazer um isolamento de grupos rotulados como possíveis de causar dano a sociedade e tornar inativos seus integrantes. O Estado não busca tratar de seus cidadãos menos favorecidos, ele apenas visa fazer uma limpeza social, escondendo seus problemas atrás das grades, jogando a poeira para debaixo do tapete, como se diria em linguagem popular.

Existe também uma forte relação entre o problema do desemprego nos Estados Unidos e o crescente encarceramento. Este possui uma função de disciplinar as camadas subalternas do mercado de trabalho. São dois os resultados. Primeiramente ele reduz o nível do desemprego, retira do mercado um grande número de seres humanos que são candidatos a uma vaga de emprego que tentam melhorar um pouco sua condição de vida e, posteriormente, ao realizar um aumento de trabalho na área de bens e serviços penitenciários, causa uma redução aparente. Ou seja, em curto prazo diminui a oferta de mão de obra, mas posteriormente torna o problema mais grave ainda, pois as pessoas que já tiveram uma passagem pela penitenciária têm suas chances praticamente aniquiladas, já que nenhum empregador irá fornecer emprego para esses ex-detentos. Dessa forma, elas ficam dependentes de trabalhos informais, sem garantias e com um salário muito inferior. Não devíamos então pensar numa solução melhor para o problema da criminalidade do que o sistema penitenciário? Não está na hora de aumentar o uso das penas alternativas?

O aumento constante dos gastos com o sistema penitenciário, está indo em via contrária a política de “menos Estado”, pois o objetivo desta é reduzir custos. Foram apontadas possíveis soluções que buscam chegar a tal objetivo. Uma delas é a privatização das cadeias. No entanto, isso se torna uma capitalização do assistencialismo e dos presídios. “Várias jurisdições, como o Texas ou o Tennessee, já colocaram boa parte de seus detentos em prisões privadas e subcontratam firmas especializadas para o acompanhamento administrativo dos beneficiários das ajudas sociais”. Essa é uma solução para fazer com que os detentos e os miseráveis se tornem lucrativos. “Assiste-se assim, à gênese não de um simples complexo carcerário industrial, mas de um complexo comercial carcerário-assistencial, ponta de lança do Estado paternalista nascente”. Os homens são tratados com prioridade no sistema penal, enquanto suas mulheres e seus filhos são assistidos pelos programas sociais.

Não há aumento somente dos gastos com o sistema penitenciário em si, com a política de tolerância zero iniciada no ano de 1993 na cidade de Nova York, houve um aumento astronômico dos gastos com policiais, gastos esses muito superiores do que aqueles orçados para os hospitais públicos. No entanto esse aumento não seria necessário para combater a violência, pois dados de uma grande cidade da Califórnia mostram uma redução da criminalidade idêntica a de Nova York com um custo muito inferior. Isso é explicado pelo sistema da polícia. Em San Diego, o tipo de polícia é a chamada polícia comunitária (uma polícia de prestação de serviços sociais e solução de conflitos), com a instituição do programa de tolerância zero houve uma conversão desse sistema. A polícia intensiva passou a vigorar, são táticas de policiamento repressivo e seletivo.

A política de Tolerância Zero consiste basicamente em um grande aumento orçamentário com o sistema penitenciário, policial, armamento e redução dos gastos com a prevenção, ou seja, corte nos programas sociais. Além disso, os policiais passam a ter uma maior liberdade de em nome de estabelecer a ordem, realizam condutas ilegais, racistas e autoritárias. Essas características são atribuídas, porque dados comprovam que uma brigada deteve e revistou na rua cerca de quarenta e cinco mil pessoas praticamente sem possuir fundamentos, ou seja, devido apenas pelo modo de se vestir, fisionomia, e substancialmente pela cor de pele e raça.”Mais de trinta e sete mil dessas detenções se revelaram gratuitas e as

acusações sobre metade das oito mil restantes foram consideradas nulas e inválidas pelos tribunais, deixando um resíduo de apenas quatro mil detenções justificadas: uma em onze”.- Dado retirado do livro *Prisões da Miséria* de Loïc Wacquant, página 35. Cerca de aproximadamente oitenta por cento dos jovens homens negros e latinos da cidade foram detidos e revistados pelo menos uma vez pelas forças da ordem.

Essa política trouxe conseqüências muito ruins para a imagem da polícia de Nova York. As comunidades afro-americanas aumentaram em muito sua desconfiança para com os policiais devido aos constantes abusos e autoritarismos criados por estes. O pior é que essas condutas ilegais e imorais não fizeram com que essas pessoas se sentissem mais seguras. Setenta e dois por cento julgam que os policiais fizeram um uso abusivo da força e sessenta e seis por cento que suas brutalidades para com as pessoas de cor são comuns e habituais, contra apenas trinta e três e vinte e quatro por cento dos brancos. Dois terços acham que essa política piorou tais brutalidades e somente um terço alega sentir-se mais seguro na cidade. Já cinqüenta por cento os nova-iorquinos brancos acham muito bom o trabalho intransigente realizado pela prefeitura e oitenta e sete por cento dizem sentir-se mais seguro. Esses dados mostram claramente o foco da política implementada e seu respectivo beneficiário das medidas adotadas. Dessa forma obtemos pontos de vistas diretamente inversos.

A falta de segurança social e a impunidade são direcionadas na sociedade através de uma seleção. A política adotada para o controle social mostra o seu aspecto classista e seletivo.

Uma outra péssima conseqüência dessa opção pela política de qualidade de vida realizada pela força de ordem da polícia de Nova York, é o enorme volume de processos levados aos tribunais. Esse grande volume não encontra infra-estrutura suficiente no judiciário. Isso faz com que haja uma demora no julgamento dos processos e conseqüentemente uma falta de justiça, pois um julgamento demorado não faz justiça. “Em 1998, os setenta e sete juizes da corte criminal da referida cidade, que exercem jurisdição sobre os delitos e infrações menores (passíveis de menos um ano de prisão), examinaram 275.379 casos, ou seja, mais de três mil de quinhentos cada um” Dado obtido do livro *Prisões da Miséria* de Loïc Wacquant, página 37.

Existe um contra-senso entre a queda da criminalidade e o aumento de pessoas presas, e condenadas. Isso se explica porque essa política de tolerância zero passou a tratar situações que não são crimes como andar de bicicleta sem buzina, deixar o cachorro passear sem coleira pelas ruas e jardins, suspensão automática de torcedores e atletas nos casos de violência nos estádios. Essa repressão às pequenas condutas é justificada por aqueles que acreditam nessa política no sentido de que combatendo atos de vandalismo como pichar, impedirá que comportamentos delituosos mais perigosos se desenvolvam.

Essa política foi exportada para diversos países. Isso ocorreu devido à imagem projetada para tais países e neles foi encontrado interesses e anuências das muitas autoridades. Houve essa correspondência porque em tais Estados também foram reduzidos os programas assistencialistas levando a um aumento da criminalidade. A resposta encontrada foi então repressão e intolerância aos problemas causados pelo próprio governo. O fato também ocorreu porque desde 1998 os meios de comunicação passaram a retratar Nova York não como uma cidade insegura, com um alto grau de criminalidade e dominação pela bandidagem, mas sim como um lugar seguro, com uma repressão eficiente, e dominada pelos policiais. Dessa forma, a política de tolerância zero tornou-se uma espécie de formula genérica para o combate a criminalidade e uma formula básica para se obter segurança.

A devastadora pobreza das regiões desfavorecidas será combatida não com um aumento da responsabilidade social e sim com intolerância e uma maior ação penal. À violência da exclusão econômica será oposta a violência da exclusão carcerária.

A política chamada de tolerância zero, apresentada acima, é uma política neoliberal que tem equivalências com as políticas monetárias neoliberais. Ela se originou com os programas de privatizações que significaram uma grande cessão de propriedade e poder. Suas qualificações são: é um modelo de política criminal de uma situação econômica que as vantagens visadas pelos importantes agentes econômicos são colocadas como a base de segurança do Estado. O combate ao crime é feito através de meios altamente repressivos e tirânicos alcançando somente os crimes chamados “de rua“. É um modelo incentivador de sanções, tanto penais como as extras penais. A finalidade dessa política adotada é somente aumentar o número de detentos, a repressão, ela não visa o combate da raiz do problema - as desigualdades econômicas, sociais, falta de programas sociais eficientes, entre outros - .

Dessa forma, o eficientismo penal tenta dar celeridade à resposta para os conflitos sociais, negando os direitos processuais do antigo direito penal liberal regulamentados na constituição federal e nos tratados internacionais, que no caso brasileiro passa a ter “status” constitucional caso digam respeito aos direitos humanos. A política de resultados é o meio pelo qual o eficientismo opera. Para essa política os fins estão sempre justificando os meios, ou seja, há um retrocesso nas ações policiais.

A atuação das políticas criminais de menos Estado, fundamentadas nos programas da “lei e ordem”, da política de resultados, seguem um modelo disciplinar que não é guiado para a condenação exclusiva de um indivíduo definido como culpado, mas sim ela é guiada para rotular toda a camada social das pessoas consideradas como capazes de transgredir a ordem. Pois o fato de pertencerem à classe daqueles que infringiram as normas os tornam potencialmente criminosos. Essa é a justificativa para o preconceito, a vigilância e a constante condenação dessas pessoas.

Além de essa camada ser o alvo da vigilância estatal, ela é a usuária dos programas sociais assistencialistas. Isso aparenta ser uma contradição? A resposta é não. O fato ocorre porque o objetivo desses programas sociais não é a de zelar por suas garantias constitucionais ou transformá-los em cidadãos, mas sim a de amenizar a ameaça potencial por suas ações assegurando então o interesse das suas supostas vítimas. O caráter político e ideológico dessas políticas sociais assistencialistas revelam a seletividade do sistema.

A educação formada pela mídia criou uma idéia de crime em seu sentido estrito. Gerou o significado preconceituoso e uma imagem rotulada não verdadeira do indivíduo potencialmente criminoso, das suas supostas vítimas e suas respectivas atitudes. Essa visão não tipifica a conduta de quem viola os direitos econômicos, sociais e culturais como criminosa. Essas violações geram vítimas. Estas correspondem a uma enorme parte da população, no caso brasileiro essa parcela atinge a quase metade de seus cidadãos.

As informações geradas pelos meios de comunicação, afirmam que essa política é uma forma de contenção de gastos públicos, conseqüentemente benéfica para a população. O que elas deixam de falar é que na verdade há um mito do Estado Mínimo, isso ocorre porque houve um aniquilamento do Estado Social para a ascensão do Estado Penal. É a construção de um novo núcleo de significado do que se entende por penal. Portanto, seu novo sentido é a criminalização da pobreza como um meio injusto de controle social. Adotou-se uma política de regulamentação da estrutura neoliberal sendo refletido num maior rigor penal.

O poder público adere a uma política de intolerância, tendo como foco principal às camadas pobres e mais deficientes da sociedade. Será essa a situação que devemos chamar de uma sociedade democrata?

Não há um certo desconforto para uma grande parte da população com essa situação, porque faz parte da consciência das pessoas a existência de desigualdades, já que tais demonstram-se nas ocasiões mais naturais como as diferenças físicas e culturais. Muitas vezes consideramos uma pessoa inferior devido a sua condição social, sendo que na maior parte dos casos elas ali se encontram devido a problemas estruturais de responsabilidade do Estado que

não são resolvidos. Dessa forma, a ausência do poder público tem a justificativa de que já que esses indigentes não tem capacidade de resolver seus próprios problemas, não é viável que o governo gaste seus recursos com programas sociais. O dinheiro seria mais bem investido no mercado financeiro, obras nas regiões mais privilegiadas da cidade, e até mesmo no combate, na repressão a esses maus elementos e suas condutas perigosas e desviantes. Não é correto responsabilizar as elites, os detentores de capital, a péssima distribuição de renda, para os problemas enfrentados por quase todos os países do mundo. A culpa é dos próprios pobres e da sua falta de capacidade genética levando à pobreza. .

Será mesmo?

Esse pensamento é explicado pela antropologia, ele é classificado como evolucionista. Os pobres são pobres porque ainda não passaram por todas as etapas de evolução. Isso também se aplica aos Estados subdesenvolvidos ou em desenvolvimento. Estes não possuem condições dignas de sobrevivência, pois estão ainda em estágios não civilizados e devem passar por isso para poderem um dia serem classificados como desenvolvidos.

A política de segurança chamada de tolerância zero, meio de controle social gerado a partir de uma teoria chamada "broken windows" – "janelas quebradas" pregando que ao se combater as pequenas infrações e os ínfimos descasos a lei, inibiria-se que desenvolvimentos criminais mais perigosos fossem gerados. No entanto, essa hipótese criminal jamais foi provada com dados reais.

Como será possível legitimar essa política que torna a atuação policial extremamente violenta e arbitrária? Essa questão foi resolvida graças àqueles que detinham o poder da manipulação ideológica. Os meios de comunicação foram agentes importantes para tornar natural o fato da perseguição aos pequenos infratores, dos perturbadores da ordem, o encarceramento de moradores de rua, mulheres que vendem o próprio corpo para sobreviver, dependentes químicos, grafiteiros entre outros.

Tudo isso com a finalidade de diminuir o temor das camadas com poder econômico do nível médio e alto da sociedade pelo meio do eficientismo penal e do controle direto sobre as atividades dos pobres e miseráveis nos espaços públicos.

Ou seja, a política de tolerância zero é a criminalização da miséria – expressão utilizada por Loïc Wacquant – dar o remédio penal para as graves doenças sociais. Como os responsáveis por essas doenças são os pobres, os excluídos da sociedade, o foco da atuação policial será sobre aqueles considerados os ameaçadores daqueles "bons cidadãos". Ou seja, a finalidade será readquirir a qualidade de vida de tais "bons cidadãos".

Um fato engraçado é que as pessoas favoráveis a aplicação do tão desejado Estado Mínimo para as atuações sociais, assistenciais, econômicas e nas relações trabalhistas, são as mesmas que defendiam com um grande empenho a atuação de um Estado Máximo no âmbito a atuação policial, repressão dos pequenos delitos e encarceramento da população miserável.

No caso brasileiro, é notório como a gestão do ex-presidente Fernando Henrique Cardoso também tratou o problema social com soluções penais. A questão social passou a ser um caso de polícia. "Esta prática representa uma proposital e providencial – para as classes dirigentes e dominantes brasileiras- despolitização da questão social, tratando os conflitos de natureza socioeconômica e política como se fossem praticas criminosas comuns."

Nosso país possui uma realidade de falta de resolução dos problemas sociais importantes e sem quebrar com uma tradição oligárquica e elitista que é a causa primeira das disparidades sociais, conseqüentemente da injustiça social.

Verificamos então que no século passado, a maioria dos países que adotaram políticas baseadas no eficientismo, tiveram como conseqüências uma enorme redução da atuação do Estado nas áreas sociais. Essas políticas geraram sérios danos na sociedade, com a ampliação considerável da falta de emprego e a exclusão social.

Tratando do assunto relacionado a políticas de segurança pública, tratamos da uma faceta sobre os meios de controle social e manipulação política e a outra sobre políticas públicas de caráter social, de cidadania, democracia e direitos humanos.

Sociedades como o Brasil que são em teoria um Estado Democrático de Direito, não cumprem de fato o que sua denominação determina; sociedades livres, justas e solidárias; pois, como já observamos, castigam primordialmente os miseráveis, aqueles excluídos da comunidade, das chances de emprego, do acesso a educação de qualidade e a oportunidade de fazer valer seus direitos no judiciário. Isso demonstra que apesar de o Brasil passar por um processo de redemocratização formal, ele ainda continua a ser um país autoritário, insensível aos problemas sociais constantes citados acima.

Com o processo de redemocratização, a população brasileira, cansada de sofrer abusos das autoridades, ficou iludida pois pensou que com a queda do sistema tirânico, seria possível o cumprimento das leis e os procedimentos por parte dos policiais, evitando assim excessos e autoritarismos por aqueles detentores do monopólio da força. No entanto, esses excessos fazem parte também da população civil brasileira, eles encontram-se presentes nos interesses das elites. Nesses interesses está inclusa a perseguição das camadas populares para oferecer uma segurança patrimonial para as classes média e alta. Com isso, o autoritarismo permaneceu, mudando somente seu publico alvo.

Apesar de as garantias constitucionais estarem muito bem definidas na nova carta magna brasileira, não obtemos resultados efetivos como uma real democracia, para muitos democracia significa apenas poder votar e eleger seu representante, que infelizmente em vários casos se esquecem de quem os elegeru. Na realidade, ainda somos uma sociedade dominada por aqueles que se preocupam apenas com seu próprio bem estar social e econômico.

“O Estado, as classes dominantes, as elites não asseguram para essas populações (pobres e miseráveis) as condições básicas para a realização e efetivação dos direitos humanos”. Trecho retirado de Pinheiro, P.S “O Estado de Direito e os Não-Privilegiados na América Latina”.

As pessoas democraticamente eleitas, não corresponderam as promessas feitas como resolver os conflitos sociais, mantendo um Estado autoritário e excludente. Ou seja, há uma negação da cidadania fundamentada no clientelismo, com práticas populistas -que não resolvem de fato o problema, apenas servem de maneiras para conseguir votos-.

Essa realidade traz conseqüências muito maléficas para a sociedade. O povo brasileiro perdeu completamente a esperança e o interesse na política deixando cada vez mais de lado essa instituição. No entanto, com esse pouco caso, muitas vezes explicado pelas constantes decepções, aqueles que podem realizar atos para diminuir ou até mesmo acabar com as desigualdades sociais, a violência, e arbitrariedade policial, ficam cada vez mais “livres” para realizarem atos de corrupção, pois a fiscalização está freqüentemente menor.

Essa corrupção agrava cada vez mais o problema apresentado nesse artigo, pois o pouco dinheiro destinado aos programas sociais, visando combater as muitas injustiças que sofre o povo brasileiro, é desviado, piorando cada vez mais as desigualdades sociais, econômicas e intelectuais.

Outra situação na política que dificulta ainda mais o desenvolvimento dos tão sonhados programas sociais é a falta de representantes oriundos da classe desfavorecida. Dessa forma, os interesses colocados em debate, em andamento, são sempre os mesmos, os da elite. Como nós já vimos, no âmbito de segurança pública, esse grupo social visa cada vez mais políticas voltadas para o eficientismo penal, ao combate da criminalidade no seu aspecto mais superficial. A representação da classe pobre existente no Poder Legislativo está em minoria diminuindo o número de projetos de lei para a satisfação dos interesses da camada populacional em questão. Com isso, além da não aprovação dos projetos socialmente corretos,

essa falta de representação leva a uma redução de valores, enfraquecendo o reconhecimento de direitos.

Essa conjuntura leva a “cidade pequena”, conceito definido por Maria Alice Rezende. Tal metáfora, sob a ótica política, ocorre quando não se consegue fornecer cidadania para a camada popular, ou seja, não consegue tê-la sob suas normas e guarda. Não se consegue fornecer emprego, moradia, saúde e educação, bens de cidadania, pois seu fornecimento possui o objetivo de assegurar que as camadas mais necessitadas da população tenham condições de se tornarem independentes do clientelismo, seguindo as regras impessoais - segundo o princípio da isonomia - de uma sociedade democrática.

A triste realidade brasileira é o domínio dos lugares de baixa renda, como as favelas, pelos traficantes e pelo crime organizado. Dessa forma, a ausência do poder público ocorre através de uma progressão geométrica, quanto mais ele se nega a prestar serviços, maior é o poder e domínio da região pelos traficantes e mais os moradores desses locais ficam submetidos as regras de um poder paralelo. Um exemplo de submissão, dependência e medo, é quando existe brigas de mulheres da comunidade, os “donos” do local raspam o cabelo de quem estava na briga. Existe alguma lei que atribui tal sanção para esse tipo de comportamento? Outra penalização que acontece é a violência corporal para maridos que batem em suas esposas.

A consequência dessa realidade é que em muitos casos a população mais pobre, que sofre a ausência de proteção daqueles que deveriam exercer o monopólio da força, se sente protegida ou até mesmo lembrada, por quem tem o poder de fato e não de direito. A carência gerada pelo Estado acaba por legitimar a proteção ilegal ao mesmo tempo que aumenta o medo e a insegurança perante os “todos poderosos”, pois caso algum cidadão afronte seus mandamentos ele será jurado de morte. Podemos considerar essa sociedade com aproximadamente trinta e sete por cento de sua população moradores de favelas, no caso do Rio de Janeiro, como uma sociedade livre?

Segundo Baumam, no livro Pós Modernidade, uma das causas da criminalidade é a intensificação da sociedade de consumo, a formação ideológica gerada pela mídia trazendo como sinônimo de felicidade, o consumo desenfreado. No entanto, a maior parte da população brasileira não possui condições financeiras que permite tantos gastos, então essa busca pela felicidade acaba por ser um fator agravante de um problema visto muitas vezes como sem solução.

No caso da cidade do Rio de Janeiro, essa questão se torna mais intensa, pois como vimos, tinta e sete por cento da população da cidade possui suas moradias em comunidades sem a menor infra-estrutura, saneamento básico, muitas vezes sem água encanada, tendo que passar por dentro dos barracos vizinhos para chegar em sua própria casa. Como se não fosse suficiente, essas pessoas sofrem ainda uma tortura psicológica. Grande parte das favelas se encontram próximas aos locais mais luxuosos da cidade, por exemplo: a comunidade do Vidigal localizada perto da Av. Delfim Moreira, Rocinha( a maior favela da América Latina) em São Conrado. Ou seja, além do ideal de felicidade exportado pelos meios de comunicação, essas pessoas são verdadeiras provas da teoria de Baumam. Nas prisões brasileiras, encontramos preferencialmente os moradores das favelas.

Vimos então, que a falta de programas assistenciais, educacionais e o não interesse de uma reforma na base daqueles que detém o poder, são as causas primordiais da criminalidade. Analisamos também que os remédios apresentados para essa doença não são compatíveis com a necessidade do povo. O aumento do aparato policial e penitenciário não é a solução adequada para esse problema, pois como já vimos houve uma mudança na finalidade desse mecanismo de controle social. Ou seja, devemos repensar nossos objetivos quanto sociedade, não apenas em um interesse individual e egoísta.

